



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário



Documento Assinado Digitalmente por: CARLEIDE MARIA BEZERRA, FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 70989159-2797-4d18-a5a6-69664c1ec43d



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício de 2020

Unidade Gestora Executora – 070002
Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder
Judiciário de Pernambuco (FERM-PJ)



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

SUMÁRIO

1. Informações Gerais.....	02
2. Base das Demonstrações Contábeis.....	03
2.1. Principais Práticas Contábeis.....	04
2.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa.....	04
2.1.2 Créditos e Valores a Curto Prazo.....	04
2.1.2.1 Metodologia de cálculo para perdas.....	04
2.1.3 Estoques.....	05
2.1.4 Créditos a Longo Prazo.....	05
2.1.5 Imobilizado.....	05
2.1.6 Intangível.....	06
2.1.7 Depreciação e amortização	06
2.1.8 Passivo Circulante.....	06
2.1.9 Apuração do Resultado	06
3. Balanço Patrimonial.....	08
3.1. Balanço Patrimonial - MCASP.....	08
3.2. Quadro dos Ativos e Passivos Finan. e Permanentes – Lei nº 4.320/64.....	11
3.3. Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964.....	11
3.4. Quadro do Superávit Financeiro – Lei nº 4.320/1964.....	11
3.5. Quadro Analítico do Balanço Patrimonial – Resolução TCE nº 024/2017.....	11
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).....	13
5. Balanço Orçamentário.....	17
5.1. Balanço Orçamentário – MCASP.....	18
5.2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados.....	20
5.3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados	20
6. Balanço Financeiro.....	21
7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	22
8. Demonstrativo da movimentação das Fontes de Recursos.....	24



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

1. Informações Gerais

Enumerados no artigo 92 da Constituição Federal de 1988, como órgãos do Poder Judiciário, os Tribunais de Justiça estaduais, integram a justiça comum nos Estados juntamente com os Tribunais Federais. Sua competência e organização estão definidas na Constituição de cada Estado, e no respectivo Código de Organização Judiciária.

Com sede na capital e jurisdição em todo território do estado, o **Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)**, conta, atualmente, com uma força de trabalho de 52 (cinquenta e dois) Desembargadores, 547 (quinhentos e quarenta e sete) Juizes de direito e 7.992 (sete mil, novecentos e noventa e dois) Servidores Públicos ativos, atuando na área fim e na área meio, ambas no mister da prestação jurisdicional ao cidadão, visando a pacificação social.

O custo necessário ao bom funcionamento da máquina judiciária é suportado por meio de orçamento público aprovado em Lei Orçamentária Anual (LOA). Por sua vez, a operacionalização dos recursos orçamentários e financeiros do Poder, com seus respectivos reflexos patrimoniais, ocorre por meio de duas unidades gestoras: o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário (FERM-PJ).

Nesse contexto, em cumprimento à legislação e à necessidade de possibilitar o controle social, o Poder elabora e publica as demonstrações contábeis, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas.

Para tanto, observa-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), fruto do processo de convergência contábil das normas brasileiras de contabilidade aos padrões internacionais.

Compromissado com esse processo, o Poder vem implementando várias ações no acompanhamento do cumprimento dos prazos de implantação estabelecidos na Portaria nº 548 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de 24 de setembro de 2015, e alterações monitorados pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE), por meio de Anexo à prestação de contas anual do Poder.

Dentre as ações, conta com a continuidade da implantação do sistema PE-Integrado do Governo do Estado, contemplando os módulos de compras, licitações, contrato, patrimônio e almoxarifado, especialmente, devido a integração com o Sistema



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Corporativo eFisco, ferramenta de gestão da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, utilizada por todos os Órgãos e Entidades dos Poderes, consoante prescrito no Decreto nº 31.276/08 e no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2001– Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Base das Demonstrações Contábeis

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Por sua vez, a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP 11), que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis, publicada pelo CFC, especifica que as Notas Explicativas contêm informação adicional em relação àquela apresentada nas demonstrações contábeis, que seja relevante para a sua compreensão. Oferecem descrições narrativas ou detalhamentos de itens divulgados, como também sobre itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

As demonstrações foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, somadas às Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), ambos publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Além disso, é observada a legislação vigente aplicada, dentre as quais destaca-se a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (L.R.F.).

O processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais ainda não foi concluído, existindo normas internacionais (IPSAS) que ainda serão adotadas como normas brasileiras, servindo, nesse caso, como referencial teórico para os temas ainda não regulamentados.

Nesse sentido, as demonstrações contábeis são apresentadas em consonância com os novos padrões de contabilidade, por serem o conjunto consolidado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade, sendo compostas por:

- I. Balanço Patrimonial;
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- III. Balanço Orçamentário;



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

- IV. Balanço Financeiro;
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- VI. Notas Explicativas.

Foram elaboradas por unidade gestora do Poder, a partir das informações registradas no Sistema Corporativo e-Fisco, do Poder Executivo estadual. Estas notas referem-se a Unidade Gestora Executora (UGE) 070002 - Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário (FERM-PJ).

2.1. Principais Práticas Contábeis

2.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem o caixa e equivalentes de caixa e são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

2.1.2 Créditos e Valores a Curto Prazo

Referem-se aos direitos a receber relacionados, principalmente, com: (i) créditos resultantes de multas por descumprimento contratual, (ii) a arrendamentos, (iii) a remuneração pela administração dos depósitos judiciais, (iv) a direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal, (v) a multa por processo administrativo disciplinar, entre outros. São mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

2.1.2.1 – Metodologia de cálculo para perdas

Com base na perspectiva de recebimento, é constituído ajuste para perdas, tanto para os créditos de curto prazo quanto de longo prazo. Possui natureza devedora, registrada como redutora do ativo.

O MCASP (8^o edição) não define metodologia a ser adotada para cálculo do ajuste para perdas. Este está sendo registrado pelo Poder desde 2015, com base em orientações contidas em edições anteriores do Manual, conforme demonstrativo a seguir.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Demonstrativo do Cálculo do Percentual de Recebimentos do Ajuste para Perdas			
Descrição	Ano 3	Ano 2	Ano 1
Créditos Recebidos no Exercício	a1	a2	a3
Soma dos Saldos Mensais dos Créditos a Receber	b1	b2	b3
Média Anual de Saldos Mensais	$c1=b1/12$	$c2=b2/12$	$c3=b3/12$
Média Ponderada de Recebimentos	$d1=a1/c1*100$	$d2=a2/c2*100$	$d3=a3/c3*100$
Média Percentual de Recebimentos dos Três Últimos Exercícios	$e= (d1+ d2+ d3)/3$		
Ajuste para Perdas	$f=100-e$		

2.1.3 Estoques

Os itens do almoxarifado, compreendendo os de consumo, medicamentos e materiais hospitalares, adquiridos com recursos orçamentários do fundo são registrados com base no valor de aquisição/produção e sistematicamente transferidos para UGE 070001-TJPE, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado, tanto das entradas como das saídas de estoques. Por sua vez, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques ocorridas no TJPE é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964.

2.1.4 Créditos a Longo Prazo

Compostos pelos valores inscritos em dívida ativa não tributária, decorrentes, em sua maioria, de descumprimentos contratuais. São avaliados e mensurados pelo valor original, atualizados mensalmente, com base no art. 14 da Lei nº 13.178 de 29 de dezembro de 2006, com respectivos acréscimos levados para o resultado patrimonial do período.

A metodologia de cálculo utilizada é mesma para créditos a curto prazo e encontra-se detalhada no item 2.1.2.1.

2.1.5 Imobilizado

O ativo imobilizado compreende os bens móveis e imóveis da instituição. É mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os gastos adicionais ou complementares que aumentem a sua vida útil e sejam capazes



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Sistemáticamente, os bens adquiridos com recursos orçamentários do FERM-PJ são transferidos para a unidade TJPE, nos termos do § 1º, art. 6º da Instrução de Serviço nº 7/2013, alterada pelo art. 1º da Instrução de Serviço nº 2/2016, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado.

2.1.6 Intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção. Dessa forma, os softwares adquiridos com recursos orçamentários do fundo, assim como ocorre com os itens 2.1.3 e 2.1.5, são sistematicamente transferidos para a unidade TJPE, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado, das entradas e baixas patrimoniais.

2.1.7 Depreciação e amortização

A depreciação representa a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. A amortização, por sua vez, é realizada para bens incorpóreos registrados como ativo intangível. Esses fenômenos ocorrem apenas na unidade gestora TJPE, pelos mesmos motivos da centralização do controle patrimonial.

2.1.8 Passivo Circulante

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos respectivos encargos, quando aplicável, que são levados para o resultado. As obrigações relativas a cauções em pecúnia, decorrentes de contrato, são centralizadas na unidade gestora TJPE.

2.1.9 Apuração do Resultado

A contabilidade aplicada ao setor público possibilita a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Resultado patrimonial

Decorre da confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), ocorridas no exercício, apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais, em observância ao regime de competência.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício, representando acréscimo ou decréscimo ao patrimônio da entidade.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário adotado segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas (ou realizadas) e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

As receitas são reconhecidas quando arrecadadas e as despesas quando empenhadas, ambas pelo seu valor nominal, classificadas em conformidade com a Parte I e Anexo do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela STN, que trata dos aspectos orçamentários.

Resultado financeiro

Apurado no Balanço Financeiro, representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e impactaram nas disponibilidades.

É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, por meio da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

3. Balanço Patrimonial

Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais registrados em contas de compensação, conforme definição contida no MCASP.

Em atenção ao disposto no MCASP e na IPC 04, Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, foram elaborados os seguintes quadros:

- ✓ Balanço Patrimonial – MCASP
- ✓ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/1964.

3.1. Balanço Patrimonial – MCASP

Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa – Compreende os valores disponíveis, em moeda nacional, conforme detalhamento abaixo:

Descrição	2020	2019
Conta Única	1.312.671,92	2.907.003,34
Contas Movimento	5.213.933,72	3.826.645,52
Poupanças	0,00	5.288,87
CDB/RDB	80.841.309,31	577.281,80
Fundos de Aplicação Financeira	12.417.960,49	53.452.080,65
TOTAL	99.785.875,44	60.768.300,18

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 2 – Créditos a Curto Prazo – Compreendem os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo, evidenciados no quadro a seguir.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Descrição	2020	2019
Créditos a receber pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais ¹	5.541.666,96	5.785.042,43
Empréstimos Concedidos ²	1.800.000,00	-
Créditos a receber provenientes da folha de pagamento - Santander e Bradesco ³	471.979,49	1.545.187,08
Outros créditos tributários a receber ⁴	362.230,69	362.230,69
Suprimento de Fundos Institucional	128.485,66	16.531,78
Créditos a receber por arrendamentos	111.990,86	82.611,89
Créditos a receber por outros contratos	76.426,30	139.626,73
(-) Ajuste de perdas de créditos a receber por outros contratos ⁵	(73.560,31)	(134.656,02)
Multas em Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	22.886,84	8.000,00
Outros Créditos a receber	2.992,50	373,77
TOTAL	8.445.098,99	7.804.948,35

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ Valores a receber de dezembro, ingressados em janeiro do ano seguinte;

² Valores a receber referente empréstimo concedido ao Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco, autorizado pela Lei estadual nº 16.879/2020;

³ Valores a receber de dezembro, decorrentes da operacionalização da folha de pagamento, recebidos em janeiro do ano seguinte;

⁴ Refere-se a valores a receber relativo a dois processos referente Taxa de Serviço Notarial e Registrais-TSNR, que se encontram na Superintendência Jurídica da Secretaria da Fazenda (SEFAZ-PE), para fins de constituição do crédito tributário.

⁵ O ajuste corresponde a 96,25% dos créditos por outros contratos, calculado pela metodologia descrita no item 2.1.2.1.

Nota 3 – VPD Pagas Antecipadamente Correspondem às variações patrimoniais diminutivas (VPD), referentes a Prêmios de Seguros e Assinaturas e Anuidades.

Nota 4 – Realizável a Longo Prazo – Compreendem o valor a receber a título de Dívida Ativa não Tributária, ajustado a um percentual de 99,89%, calculado conforme metodologia descrita no item 2.1.2.1 Os valores inscritos referem-se a multas contratuais aplicadas a fornecedores e a penalidades aplicadas a cartório.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Descrição	2020	2019
Créditos Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	231.304,26	191.772,68
(-) Ajuste para Perdas de Créditos a Receber da Dívida Ativa Não Tributária	(231.049,83)	(190.717,93)
TOTAL	254,43	1.486,76

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 5 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Compreendem outras obrigações da entidade junto a terceiros, conforme quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
Depósito de Terceiros	5.831.755,10	3.664.050,14
Contribuições Previdenciárias e Impostos	2.591.399,80	1.528.705,56
Demais Obrigações	14.496,75	36.050,86
TOTAL	8.437.651,65	5.228.806,56

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 6 – Resultados Acumulados – Compõem o Patrimônio Líquido - PL da entidade e encontra-se detalhado no quadro a seguir:

Descrição	2020	2019
Resultado do Exercício ¹ (i)	45.285.295,58	(25.178.956,06)
Ajustes de Exercícios Anteriores (ii)	18.704,00	-
SUBTOTAL (iii) = (i) + (ii)	45.303.999,58	(25.178.956,06)
Resultado de Exercícios Anteriores (iv)	52.870.679,33	78.049.635,39
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO (v) = (iii) + (iv)	98.174.678,91	52.870.679,33

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ Detalhado na Demonstração das Variações Patrimoniais

Quanto aos ajustes de exercícios anteriores, o quadro a seguir elenca os fatos que determinaram tais registros.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Descrição	2020	2019
Cancelamento de obrigação de exercício anterior	19.704,00	-
Retificação de erros	(1.000,00)	-
TOTAL	18.704,00	-

3.2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964

Nota 7 – O ativo e passivo são classificados em financeiro e permanente, os quais representam, respectivamente, a independência ou não de autorização orçamentária/legislativa.

É por meio desse quadro que pode ser calculado o superávit financeiro do exercício, ao comparar o ativo e passivo financeiros. Tal resultado é evidenciado também em quadro próprio, tendo atingido em 2020 o montante de R\$ 89.577.452,08.

3.3. Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964

Nota 8 – Evidencia as contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, denominados atos potenciais do ativo e do passivo. Entretanto, não há informações registradas a esse título, especialmente daquelas relacionadas a garantias e contragarantias recebidas e direitos contratuais.

3.4. Quadro do Superávit Financeiro – Lei nº 4.320/1964

Nota 9 – O superávit financeiro representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, sendo apresentado por destinação (fontes) de recursos.

3.5. Quadro Analítico do Balanço patrimonial – Resolução TCE nº 24/2017

O quadro abaixo foi elaborado, em atendimento ao item 12 do Anexo VIII da Resolução TCE nº 109/2020, com a finalidade de evidenciar as contas relacionadas nos grupos do balanço patrimonial, indicados os respectivos atributos financeiro ou permanente, conforme estrutura Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, mencionados no item 3.2.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - UGE 070002
QUADRO ANALÍTICO DO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2020

Em R\$

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		99.785.875,44	60.768.300,18
(F) Conta Única - Caixa Econômica Federal		1.312.671,92	2.907.003,34
(F) Banco do Brasil		5.213.933,72	3.826.645,52
(F) CDB/RDB		80.841.309,31	577.281,80
(F) Poupanças		-	5.288,87
(F) Fundos de Aplicação Financeira		12.417.960,49	53.452.080,65
Créditos a Curto Prazo		8.445.098,99	7.804.948,35
(P) Outros Créditos Tributários a Receber		362.230,69	362.230,69
(P) Empréstimos Concedidos		1.800.000,00	-
(P) Suprimento de Fundos/ Repasse Institucional		128.485,66	16.531,78
(F) Outros Créditos a Receber		2.992,50	373,77
(P) Créditos por Outros Contratos		6.202.063,61	7.552.468,13
(P) Créditos Decorrentes de Multas em Proc. Adm. Disciplinar		22.886,84	8.000,00
(P) (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber por Outros Contratos		(73.560,31)	(134.656,02)
VPD Pagas Antecipadamente		156.665,91	97.477,93
(P) Prêmios de Seguros a Apropriar		100.648,15	71.987,32
(P) Assinaturas e Anuidades a Apropriar		56.017,76	25.490,61
<i>Total do Ativo Circulante</i>		108.387.640,34	68.670.726,46
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Realizável a Longo Prazo		254,43	1.054,75
Créditos a Longo Prazo		254,43	1.054,75
(P) Créditos Inscritos Dívida Ativa não Tributária		231.304,26	191.772,68
(P) (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa não Tributária		(231.049,83)	(190.717,93)
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		254,43	1.054,75
TOTAL DO ATIVO		108.387.894,77	68.671.781,21
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Passivo Circulante</u>			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.755.840,21	10.531.769,72
(F) Fornecedores Nacionais do Exercício a Pagar	1	1.754.040,21	10.100.033,18



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

(P) Obrigações com Fornecedores Nacionais		1.800,00	431.736,54
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		19.724,00	40.525,60
(F) INSS Terceiros PF a Pagar	1	19.724,00	40.525,60
Demais Obrigações a Curto Prazo		8.437.651,65	5.228.806,56
(F) INSS Retido sobre Serviços de Terceiros/PF		2.409,35	3.854,66
(F) INSS Retido sobre Serviços de Terceiros/PJ		856.605,57	865.076,34
(F) Imposto de Renda Retido, Exceto sobre a Folha de Pagamento		10.167,29	20.409,87
(F) Imposto sobre Serviços Retido de PF e PJ		653.255,35	639.364,69
(F) Depósitos de Terceiros		5.831.755,10	3.664.050,14
(F) Contribuições de Outros Poderes a Repassar		1.068.962,24	-
(F) Indenizações e Restituições a Pagar	1	12.396,18	34.381,00
(F) Diárias a Pagar	1	1.981,72	1.389,16
(F) Outras Obrigações com os Municípios a Pagar	1	118,85	280,70
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<i>10.213.215,86</i>	<i>15.801.101,88</i>
<u>Passivo Não Circulante</u>			
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>			-
<u>Patrimônio Líquido</u>			
Resultados Acumulados		98.174.678,91	52.870.679,33
(P) Superávits ou Déficits do Exercício		45.285.295,58	(25.178.956,06)
(P) Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		52.870.679,33	78.049.635,39
(P) Ajustes de Exercícios Anteriores		18.704,00	-
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		<i>98.174.678,91</i>	<i>52.870.679,33</i>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		108.387.894,77	68.671.781,21

¹ São obrigações que já passaram pela execução orçamentária (empenho e liquidação), correspondente aos restos a pagar processados, que totalizaram R\$ 1.788.260,96 em 2020 e R\$ 10.176.609,64 em 2019.

4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício, apurado através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, conforme definição do MCASP.

A DVP foi elaborada no modelo analítico, detalhando os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro, conforme previsão da IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e do MCASP.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Nota 1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Correspondem apenas a Taxas, conforme detalhado a seguir.

Descrição	2020	2019
Taxa Sobre Serviços Notariais ou Registrais – TSNR	74.833.944,98	80.511.588,21
(-) Restituição de Taxa Sobre Serviços Notariais ou Registrais – TSNR	(155.228,38)	(258.580,18)
Custas Judiciais	73.163.103,65	75.827.479,34
(-) Restituição de Custas Judiciais	(82.089,63)	(81.598,00)
Taxas Judiciais	38.830.344,07	38.094.610,55
(-) Restituição de Taxas Judiciais	(82.593,21)	(51.813,17)
TOTAL	186.507.481,48	194.041.686,75

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 2 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos – A variação positiva, em relação ao ano anterior, justifica-se principalmente pelo incremento na receita de cessão da operacionalização da folha de pagamento, conforme detalhado.

Descrição	2020	2019
Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	5.452.516,24	2.394.695,81
Serviços de Fornecimento de Selo Digital de Autenticidade dos Atos Extrajudiciais	2.220.219,75	1.948.717,75
(-) Restituição da Receita de Serviços de Fornecimento de Selo Digital de Autenticidade dos Atos Extrajudiciais	(250,00)	(250,00)
Receita de Arrendamentos	1.145.332,82	1.261.147,74
Outras Receitas	175.316,62	288.329,54
TOTAL	8.993.135,43	5.892.640,84

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 3 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – Compreendem os Juros e Encargos de Mora; Variações Monetárias; e a Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, este último representando, em 2020, 97,05% do total. A redução verificada na remuneração dos depósitos bancários e aplicações no



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

percentual de 60,62% decorre da queda nas taxas de rendimentos, em função da crise mundial causada pela pandemia COVID-19 que repercutiu diretamente na taxa básica de juros (SELIC).

Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Compreendem as Reversões de Provisões e Ajustes de Perdas, bem como Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, as quais abrangem principalmente a receita pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais, conforme detalhado no quadro abaixo.

Descrição	2020	2019
Receita pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais	65.004.407,64	69.440.699,55
Receitas Incidentes sobre os Emolumentos	3.318.326,55	2.483.295,12
(-) Restituição de Receitas Incidentes sobre os Emolumentos	(2.229,31)	(1.245,93)
Multas administrativas ¹	419.411,99	189.385,83
Indenizações e restituições	225.027,85	297.004,95
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	61.095,71	-
Demais variações patrimoniais aumentativas	6.738,56	17.976,62
TOTAL	69.032.778,99	72.427.116,14

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ Contempla as multas cominadas em processo adm. disciplinar - TJPE

Nota 5 – Pessoal e Encargos – Compreendem os Benefícios ao corpo de funcional do Poder. A redução em 2020, comparada ao valor de 2019, não reflete a execução total da despesa, que é distribuída entre as duas unidades gestoras do Poder. Em relação ao total gasto pelo Poder em 2019, esse grupo apresentou uma redução de 11,49%.

O quadro abaixo evidencia as variações na unidade FERM. A visão conjunta consta na demonstração consolidada do Poder.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Descrição	2020	2019
Auxílio Alimentação ¹	63.334.945,48	80.707.000,00
Encargos Patronais ao RPPS (FUNAFIN) ²	8.068.962,24	-
Demais benefícios	58.162,71	31.764,07
Total	71.462.070,43	80.738.764,07

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ Auxílio Alimentação pago a servidores e magistrados.

² Refere-se ao pagamento dos encargos patronais ao RPPS das folhas de abril e dezembro/2020, liquidadas na UG do FERM.

Nota 6 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – Compreendem Juros e Encargos de Mora e Perdas em Aplicações Financeiras, este último representando 98,21 % do total desse grupo em 2020.

Nota 7 – Transferências e Delegações Concedidas – Correspondem às Transferências Intragovernamentais, que são transações realizadas entre unidades gestoras do Estado de PE e do próprio Poder, pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social, relativas a transferências de valores, bens móveis, imóveis, almoxarifado e/ou softwares. Excetuando o primeiro item do quadro, os demais tratam-se de bens transferidos para a UGE 070001-TJPE, em virtude de o controle patrimonial ser centralizado nessa unidade. Esses valores aparecem como recebidos no TJPE, anulando-se numa demonstração consolidada do Poder.

Descrição	2020	2019
Bens móveis - transferências concedidas no mesmo órgão	8.050.767,08	9.661.013,00
Softwares - transferências concedidas no mesmo órgão	6.318.710,89	5.599.791,98
Bens imóveis - transferências concedidas no mesmo órgão	4.811.124,59	9.749.612,25
Almoxarifado - transferências concedidas no mesmo órgão	2.304.420,37	4.046.004,58
Repasse financeiros concedidos	728.170,34	60.807.967,05
TOTAL	22.213.193,27	89.864.388,86

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Os repasses financeiros concedidos, evidenciados acima no valor de R\$ 728.170,34, refere-se ao montante transferido à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco,



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/1996.

Nota 8 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos – Compreendem o registro de Ajuste para Perdas de créditos a receber, como também a Desincorporação de Ativos.

Nota 9 – Tributárias – Correspondem especificamente às variações decorrentes de Taxas e Contribuições.

Nota 10 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Compreendem Premiações, Condecorações, Indenizações e Restituições.

5. Balanço Orçamentário

Evidencia as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme art. 102 da Lei nº 4.320/1964.

Apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício (dotação inicial mais os créditos adicionais abertos), as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

De acordo com o disposto no MCASP e na IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, é composto pelos quadros:

- ✓ Balanço Orçamentário – MCASP
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

5.1. Balanço Orçamentário - MCASP

O Balanço Orçamentário elaborado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, em virtude do disposto nas orientações do MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme trecho abaixo:

"Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo deficitários e dependentes de recursos do Tesouro. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento do exercício"

Além disso, as colunas "Saldo" e "Saldo da Dotação", que historicamente foram apresentadas por valores iguais, no novo modelo, não coincidem, em virtude das orientações contidas no MCASP que não considera a diferença entre a receita prevista e a despesa fixada. O déficit ou superávit deve ser informado apenas para a execução.

Em atendimento ao previsto no § 3º, art. 6º da Resolução TJPE nº 378/2015, a **Diretora Geral** da instituição presta por meio do processo SEI 00008945-71.2021.8.17.8017 a seguinte informação:

"Declaramos para fins de transcrição em nota explicativa integrante às demonstrações contábeis do encerramento do exercício financeiro de 2020, em cumprimento ao § 3º, art. 6º da Resolução TJPE nº 378/2015, que todas as despesas realizadas, no ano de 2020, referentes ao Fundo Especial de Reparcelamento e Modernizado do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE, são relacionadas às metas prioritárias definidas para no art. 3º da Lei n. 14.989, de 2013".

Nota 1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Compreendem as receitas diretamente arrecadadas, relativas a Custas e Taxa Judiciais, bem como Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR), sendo apresentada pelo seu valor líquido, conforme orientação da IPC 07. O total dessa receita bruta arrecadada foi de R\$ 186.827.392,70, sendo deduzido o montante de R\$ 319.911,22, resultando numa receita líquida de R\$ 186.507.481,48, correspondente à queda de 3,88% em relação ao exercício de 2019. Destaque-se que o crescimento da arrecadação de 2019 em relação à 2018 foi de 8,66%. As deduções da receita correspondem a restituições de recursos recebidos a maior ou indevidamente.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Descrição da Receita com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Arrecadação por Exercício		
	2020	2019	% (2020/2019)
Custas Judiciais	73.081.014,02	75.745.881,34	-3,52%
Taxas Judiciais	38.747.750,86	38.042.797,38	1,85%
Taxa de Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	74.678.716,60	80.253.008,03	-6,95%
TOTAL	186.507.481,48	194.041.686,75	-3,88%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 2 – Outras Receitas Correntes – Do montante de R\$ 69.229.758,77, 94,25% compreende a arrecadação da receita advinda da remuneração pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais.

Nota 3 – Total das Receitas – As receitas arrecadadas (realizadas) corresponderam a 95,22% das receitas previstas, representando um déficit de previsão no valor de R\$ 13.413.715,14, conforme evidenciado no quadro abaixo.

Previsão Atualizada	Receitas Arrecadadas	Saldo (Déficit de Arrecadação)
(a)	(b)	(c) = (b - a)
280.591.400,00	267.177.684,86	(13.413.715,14)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 4 – Dotação Inicial - Na Lei Orçamentária Anual de 2020, a diferença entre a dotação inicial da despesa quando comparada com o montante previsto da receita inicial é de R\$ 936.000,00. Esse valor refere-se à destinação de orçamento à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que poderá executar esse valor à medida que este Poder repasse 1% da arrecadação mensal com Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR). Esta transferência ocorre em cumprimento ao § 3º, art. 27, da Lei nº 11.404/1994, que prevê a aplicação na Assistência Judiciária do Estado.

Previsão Inicial da Receita	Dotação Inicial da Despesa	Diferença (Dotação alocada na Defensoria Pública)
(a)	(b)	(c) = (a - b)
280.591.400,00	279.655.400,00	936.000,00

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Nota 5 – Despesas Empenhadas– Atingiram o montante de R\$ 222.271.371,05, correspondendo a 68,45% da dotação atualizada, representando uma economia na execução de R\$ 102.450.715,87, ou, ainda, 31,55% das autorizações. Por não ter ocorrido inscrição de Restos a Pagar Não Processados, não há diferença entre os valores das despesas empenhadas para as liquidadas.

Nota 6 – Superávit Orçamentário – Obtido pela diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Resultado da Execução
(a)	(b)	c = (a - b)
267.177.684,86	222.271.371,05	44.906.313,81

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Caso o modelo da demonstração, elaborado pela STN, considerasse as transferências financeiras concedidas, evidenciadas na coluna “c” do quadro abaixo, o resultado apresentado seria superavitário no valor de R\$ 44.178.143,47.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Transferências Concedidas ¹	Resultado da Execução
(a)	(b)	(c)	d = (a - b - c)
267.177.684,86	222.271.371,05	728.170,34	44.178.143,47

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro.

¹ Compreende o repasse à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei n 11.404/96.

5.2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Por não ter ocorrido inscrição de Restos a Pagar Não Processados, tanto no exercício de 2020, assim como em 2019, não há valores a serem apresentados a esse título.

5.3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

O total inscrito em Restos a Pagar Processados no exercício de 2019, R\$ 10.176.609,64, foi pago no decorrer do exercício de 2020, não ocorrendo cancelamento no período.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

6. Balanço Financeiro

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Os ingressos de natureza orçamentária e extraorçamentária especificam, respectivamente, as receitas do ente, as transferências financeiras recebidas e os valores recebidos pertencentes a terceiros, a exemplo de consignações, depósitos de diversas origens e os restos a pagar inscritos no exercício.

Os dispêndios orçamentários representam as despesas orçamentárias empenhadas. Já os dispêndios extraorçamentários são saídas de caixa, relativas a devoluções de cauções, pagamento de consignações e restos a pagar, entre outros.

Nota 1 – Receita Orçamentária – Em conformidade com a orientação do MCASP e da IPC 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro, a receita deve ser apresentada líquida das deduções.

Descrição	2020	2019
Receita Orçamentária Bruta (I)	267.604.074,66	274.723.087,76
(-)Restituição de Taxa Sobre Serviços Notariais ou Registrais – TSNR	(155.228,38)	(258.580,18)
(-)Restituição de Custas Judiciais	(82.089,63)	(81.598,00)
(-)Restituição de Taxas Judiciais	(82.593,21)	(51.813,17)
(-)Rendimento negativo em aplicação financeira fundo de investimento ocasionado por um grande leilão de títulos públicos, realizado pelo Tesouro Nacional ¹	(103.999,27)	-
(-)Restituição de receitas incidentes sobre os emolumentos	(2.229,31)	(1.245,93)
(-)Restituição da receita de serviços de fornecimento de selo digital de autenticidade dos atos extrajudiciais	(250,00)	(250,00)
Total (II)	(426.389,80)	(393.487,28)
Receita Orçamentária Líquida (III) = (I) + (II)	267.177.684,86	274.329.600,48

¹ registros em setembro e outubro/2020

Nota 2 – Transferências Financeiras Concedidas – Compreende o repasse à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Judiciária do Estado, no valor total de R\$ 728.170,34, conforme previsto na Lei n 11.404/96.

Nota 3 – Saldo para o Exercício Seguinte – Através da análise comparativa verifica-se um aumento do saldo de 2020, no montante de R\$ 39.017.575,26, em relação ao saldo das disponibilidades existentes em 31/12/2019. O resultado positivo advém do fluxo da movimentação financeira dos ingressos e dispêndios.

Saldo Final em 31/12/2020	Saldo Final em 31/12/2019	Resultado Financeiro de 2020
(a)	(b)	(c) = (a - b)
99.785.875,44	60.768.300,18	39.017.575,26

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Elaborada pelo método direto, apresenta as entradas e as saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, permitindo avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, além da análise da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Na DFC são apresentados os fluxos de caixa extraorçamentários, inerente à execução orçamentária, provenientes do fato de a despesa orçamentária paga, evidenciada pelo sistema, ser contabilizada pelo seu valor bruto. Entretanto, a saída de caixa efetiva desses recursos ocorre em datas distintas, conforme data de pagamento aos credores e de recolhimento das respectivas retenções. Além disso, a movimentação de valores de terceiros, a exemplo de cauções, considerada extraorçamentária, não representa ingressos e dispêndios operacionais, de investimentos, tampouco financiamento. Tal sistemática está em conformidade com o disposto no item 16 da IPC 08, que orienta ajustar o saldo da conta caixa e equivalentes de caixa quando há valores vinculados em sua composição.

A DFC é composta por: a) Quadro Principal; b) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas; c) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; d) Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Em uma análise individual dos fluxos de caixa, o resultado orçamentário superavitário gerou aumento no fluxo de caixa das atividades operacionais, que foi



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

reduzido pelas transferências financeiras concedidas. Dessa forma, reduzido ainda pelo fluxo negativo dos investimentos, gerou-se um aumento no saldo líquido existente em caixa em 2020.

A movimentação apresentada na DFC considera as receitas arrecadadas, bem como as despesas empenhadas e pagas no exercício, além daquelas pagas a título de restos a pagar.

Nota 1 – Transferências Concedidas – Representa o repasse financeiro para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei n 11.404/96.

Nota 2 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa – Corresponde a soma do Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Os valores apresentados na DFC a título de Caixa e Equivalente de Caixa inicial e final foram confrontados com aqueles da conta de mesmo nome do Ativo Circulante no Balanço Patrimonial, não havendo diferença a ser justificada.

Em atendimento ao item 2.3, Parte V do MCASP, segue no quadro abaixo a conciliação da Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa com informações extraídas do Balanço Orçamentário.

Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração do Fluxo de Caixa	
Receitas Correntes Realizadas (Arrecadadas)	267.177.684,86
(-) Despesas Correntes Pagas	(199.588.181,73)
(-) Restos a pagar de 2019 pagos em 2020 ref. Atividades Operacionais	(4.954.067,37)
(-) Transferência Financeiras Concedidas	(728.170,34)
(=) Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (i)	61.907.265,42
Receitas de Capital Realizadas (Arrecadadas)	-
(-) Despesas de Capital Pagas	(20.894.928,36)
(-) Restos a pagar de 2019 pagos em 2020 ref. Atividades de Investimento	(5.222.542,27)
(=) Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (ii)	(26.117.470,63)
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa (iii) = (i) + (ii)	35.789.794,79

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Nota 3 – Geração Líquida Extraorçamentária – Corresponde à movimentação de recursos extraorçamentários, representados principalmente pelo ingresso e pagamento de retenções e depósitos diversos, que resultaram, no exercício de 2020, em um acréscimo no saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 3.227.780,47.

8. Demonstrativo da movimentação das Fontes de Recursos

Em atenção ao item 12 do Anexo VI da Resolução TCE nº 109/2020, que trata da elaboração das Notas Explicativas, apresenta-se o quadro abaixo referente à movimentação por fontes de recursos, contendo o saldo inicial da disponibilidade por destinação de recursos e respectivas entradas, saídas e saldo final.

Discriminação	Fontes		Total
	121000000 Recursos Provenientes de Alienação de Outros Ativos ¹	124000000 Recursos do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de PE-FERM-PJPE ¹	
Saldo inicial 2020 (I)	332.621,69	45.066.686,92	45.399.308,61
Entradas (II)	7.621,63	267.596.453,03	267.604.074,66
Receitas	7.621,63	267.596.453,03	267.604.074,66
Saídas (III)	-	223.425.931,19	223.425.931,19
Restituição de Receita	-	426.389,80	426.389,80
Repasses Concedidos	-	728.170,34	728.170,34
Despesas Liquidadas	-	222.271.371,05	222.271.371,05
Saldo Final 2020 (IV) = (I + II - III)	340.243,32	89.237.208,76	89.577.452,08

Fonte: e-Fisco Financeiro

¹ A fonte de Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos, apesar de ser recurso da UGE 070002 - FERM, em razão do padrão definido pelo Poder Executivo, é contabilizada em fonte (código) específica pela vinculação legal exigida na Lei Complementar nº 101/2000 (L.R.F.).

Recife, 16/03/2021.

Carleide Maria Bezerra
Contadora – CRC/PE-019946/O

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente